**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 509/2016.** | **Assunto**: Homologa o *ad referendum* nº 05/2016, que dispôs sobre alteração da Avaliação Especial de Desempenho dos empregados admitidos através de Concurso Público do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 59ª Sessão Plenária.** | Data: 18/03/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação do *ad referendum* nº 05/2016, que dispôs sobre alteração da Avaliação Especial de Desempenho dos empregados admitidos através de Concurso Público do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS.
2. A deliberação foi aprovada por 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**